



DECRETO EXECUTIVO Nº 156, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

“Decreta Luto Oficial”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Santa Maria, por três dias, em razão do falecimento do Ex-Secretário de Município e Servidor Público **Renato Nicoloso**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos nos dias 19, 20 e 21 do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2010.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal